



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano VI | Edição nº 617 | 08 de fevereiro de 2023

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N° 2.418, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.****QUE CONVOCA A 4ª
CONFERENCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS**

Eder Ruiz Magalhães de Andrade, Prefeito Municipal de Sabino, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Decreta:

Art. 1º. Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia **16 de fevereiro de 2023**, no Município de Sabino, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema:

"Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia."

Art. 2º. A 4ª Conferência Municipal será presidida pelo Diretor de Saúde de Sabino, que designará uma comissão organizadora.

Art. 3º. O Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º. Fica a Comissão Organizadora designada pelo Diretor de Saúde, responsável pela organização da Conferência de que trata os artigos anteriores.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sabino, 07 de fevereiro de 2023.

Eder Ruiz Magalhães de Andrade
Prefeito Municipal de Sabino

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e Finanças e afixado no átrio do Paço Municipal, em 07 de fevereiro de 2023.

Fernando Henrique Florindo
Diretor de Administração e finanças

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
processo 02/2023 - Pregão ELETRÔNICO 01/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos, necessários em todas as unidades de saúde do município de Sabino-SP.

EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Sabino/SP, usando de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo em epígrafe e **ADJUDICA** os itens do Pregão Eletrônico nº 01/2023 aos respectivos licitantes vencedores, como segue:

01 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.945.035/0001-91, para os itens: 16, 19, 29, 81, 89, 118, 126, 128, 136, 144, 146, 158, 159, 171, 213 e 232, totalizando R\$ 15.016,19 (quinze mil, dezesseis reais e dezenove centavos);

02 - AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 65.817.900/0001-71, para os itens: 98, 157, 176, 216 e 239, totalizando R\$ 67.435,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais);

03 - ALFALAGOS LTDA., CNPJ: 05.194.502/0001-14, para os itens: 30, 94, 114, 123, 127, 130, 156, 165, 173, 220, 221 e 228, totalizando R\$ 48.893,45 (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos);

04 - ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 04.274.988/0001-38, para os itens: 35, 177, 188, 194 e 227, totalizando R\$ 16.785,60 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos);

05 - AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.195.057/0001-00, para os itens: 27, 44, 88, 102, 103, 113, 120, 170, 178, 183, 196, 199, 204, 212, 236 e 237, totalizando R\$ 63.692,24 (sessenta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos);

06 - AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.634.617/0001-57, para os itens: 26 e 112, totalizando R\$ 8.740,00 (oito mil, setecentos e quarenta reais);

07 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.652.030/0001-70, para os itens: 33, 38, 43, 74, 122, 140, 148, 169, 211, 226, 229, 242 e 243, totalizando R\$ 47.573,50 (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos);

08 - CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.782.733/0001-49, para os itens: 15, 17, 18, 95, 105 e 230, totalizando R\$ 20.560,00 (vinte mil, quinhentos e sessenta reais);

09 - CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI, CNPJ: 01.140.868/0001-50, para os itens: 06, 46, 49, 77, 138, 205, 206 e 241, totalizando R\$ 24.239,00 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais);

10 - CIRURGICA ONIX LTDA, CNPJ: 20.419.709/0001-33, para os itens: 05, 48, 68, 73, 75, 117, 143, 152, 163 e 198, totalizando R\$ 29.610,50 (vinte e nove mil, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos);

11 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, para os itens: 10, 32, 55, 57, 62, 76, 85, 87, 93, 99, 104, 107, 161, 162, 187 e 219, totalizando R\$ 45.915,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e quinze reais);

12 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.418.191/0001-95, para o item 135, totalizando R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais);

13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 76.386.283/0001-13, para os itens: 04, 67, 70, 124, 134 e 202, totalizando R\$ 50.438,00 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais);

14 - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 01.417.694/0001-20, para os itens: 23, 45, 82, 90, 147, 153, 215, 218, totalizando R\$ 24.063,50 (vinte e quatro mil, sessenta e três reais e cinquenta centavos);

15 - ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ: 20.657.155/0001-02, para os itens: 13, 14, 24, 65, 72, 84, 166, 179, 181, 182, 184, 193, 209 e 225, totalizando R\$

40.852,60 (quarenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos);

16 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02, para os itens: 01, 02, 08, 09, 12, 21, 52, 53, 59, 60, 66, 71, 79, 80, 83, 86, 92, 96, 97, 129, 132, 133, 137, 141, 145, 149, 151, 154, 160, 164, 167, 168, 185, 186, 195, 200, 201, 203, 208, 222, 223, 231, 233, 235, 238 e 240, totalizando R\$ 146.997,41 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos);

17 - INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 43.295.831/0001-40, para os itens: 07, 119, 191, 192 e 224, totalizando R\$ 9.733,00 (nove mil, setecentos e trinta e três reais);

18 - KENAN MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.257.684/0001-81, para os itens: 61, 106 e 217, totalizando R\$ 16.515,00 (dezesesseis mil, quinhentos e quinze reais);

19 - LEGI RIO PRETO LTDA, CNPJ: 18.811.390/0001-45, para os itens: 37, 42, 78, 100, 108, 121, 125, 172, 174, 175, 180, 207 e 210, totalizando R\$ 78.152,80 (setenta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos);

20 - LOPES & ISHIKAWA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 44.038.095/0001-08, para os itens: 131 e 150, totalizando R\$ 22.530,00 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta reais);

21 - M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 33.315.644/0001-28, para os itens: 20, 28, 115, 142 e 244, totalizando R\$ 18.176,50 (dezoito mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos);

22 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 94.389.400/0001-84, para os itens: 34, 40, 41, 64, 91 e 101, totalizando R\$ 33.307,10 (trinta e três mil, trezentos e sete reais e dez centavos);

23 - R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 06.968.107/0001-04, para os itens: 03, 22, 25, 31, 50, 56, 63, 111, 139, 190, 197 e 234, totalizando R\$ 35.786,00 (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais);

24 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.847.630/0001-10, para os itens: 11, 36, 39, 47, 51, 54, 58, 69, 109, 110, 116, 155, 189 e 214, totalizando R\$ 37.955,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais);

Determina a publicação no local de costume, conforme a modalidade da Licitação.

Sabino, 08 de fevereiro de 2023.

EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 037/2023

Eder Ruiz Magalhães de Andrade, Prefeito Municipal de Sabino, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Decreto

Municipal nº 2.418 de 07 de Fevereiro de 2023, baixa à seguinte:

Art. 1º. **Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde, conforme determinação legal contida no Decreto Municipal nº 2.418, de 07 de Fevereiro de 2023.**

Art. 2º. **A 3ª Conferência Municipal de Saúde será realizada de forma virtual, na Cidade de Sabino, Estado de São Paulo.**

Art. 3º. **A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:**

- **Presidente: Marcelo Sadamu Rodrigues**
- **Coordenadoria geral: Marcia Cristina Galo**
- **Secretaria Executiva: Gislaíne Aparecida dos Santos Rodrigues**
- **Secretária de Credenciamento: Angela Baceloni Ferreira Mariano**
- **Relator: Pedro Onelio Florindo**
- **Secretários de Divulgação e Comunicação: Tayane Vieira Balduino**

Art. 4º. **A Comissão Organizadora será responsável por todas as atividades de execução da 4ª Conferência Municipal de Saúde.**

Art. 5º. **As diversas subdivisões da referida comissão terão as seguintes subdivisões:**

1. **Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.**
2. **Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas sub-seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub-seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.**
3. **Relator: Elaborar documentos, ofício convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, bem como elaborar o relatório final da Conferência.**
4. **Secretária de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência, durante a realização do evento.**
5. **Secretária de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.**

Art. 6º. **Será indicado um Delegado preferencialmente do seguimento dos usuários, ou em sua falta de entidades legalmente instituídas durante as atividades da Conferência.**

Art. 7º. **A Diretoria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.**

Art. 8º. Todos os membros integrantes da Comissão exercerão suas atividades gratuitamente, sem qualquer

ônus para os cofres públicos municipais.

Art. 9º. As atividades a serem desenvolvidas pelos nomeados serão consideradas como serviços relevantes prestados ao Município de Sabino.

Art. 10. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sabino, 08 de fevereiro de 2023

Eder Ruiz Magalhães de Andrade

Prefeito Municipal

**Registrado e publicado na Diretoria de Administração e no
átrio do Paço Municipal, em 08 de fevereiro de 2023.**

Fernando Henrique Florindo
Diretor de Administração e Finanças

.....